

PORTARIA N.º 20.721, DE 22/08/2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA REDE MUNICIPAL DE
OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, PREVISTA NO § 1º
DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.155/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO
XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 49.265, DE 11 DE JULHO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designados para compor a Rede Municipal de Ouvidoria e
transparência, os seguintes membros a seguir relacionados, conforme Processo Administrativo
n.º 31.401/2025:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	MEMBRO	VÍNCULO	MATRÍCULA
Ouvidoria-Geral do Município (OGM)	João Vitor Polesi dos Santos	Presidente	Efetivo	30.772
Controladoria-Geral do Município (CGM)	Thainá Machado Vassoler	Titular	Efetivo	27.181
Controladoria-Geral do Município (CGM)	João Ignacio Borgo Vieira	Suplente	Efetivo	36.717
Procuradoria-Geral (PROGE)	Brenda Nunes dos Santos Rocha	Titular	Comissionado	40.451
Procuradoria-Geral (PROGE)	Carlos Eduardo de Oliveira Pereira	Suplente	Comissionado	41.042
Secretaria de Gestão Estratégia (SEGES)	Ronald de Angeli Monteiro	Titular	Comissionado	40.414
Secretaria de Gestão Estratégia (SEGES)	Lívia Aparecida Cavaglieri Reis	Suplente	Comissionado	40.402
Secretaria de Governo (SEGOV)	Brenda Suella de Oliveira Monteiro	Titular	Comissionado	41.472
Secretaria de Governo (SEGOV)	Dorgineia Ribeiro Crivilin	Suplente	Comissionado	40.378
Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)	Samara Santorio Tessarolo	Titular	Efetivo	28.527
Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)	Hortência Cabrini Moreira de Almeida Sobrinha	Suplente	Comissionado	40.930
Secretaria de Agricultura, Pecuária e	Jorleandro Negrini Correia	Titular	Comissionado	40.463

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003900300035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Pesca (SEMAP)				
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP)	Giovana Silva Rampinelli	Suplente	Efetivo	27.609
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)	Gabriel Henrique Lima Borges	Titular	Comissionado	41.346
Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)	Michelly Forza dos Santos	Suplente	Efetivo	26.177
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDE)	Krislany Barbosa Gomes	Titular	Comissionado	40.510
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDE)	Aretusa Martins Teixeira	Suplente	Comissionado	40.970
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS)	Thais Vieira Tartaglia Ferreira	Titular	Comissionado	40.635
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMDS)	Eduarda Mattiuzzi Selvatici	Suplente	Comissionado	41.626
Secretaria de Educação (SEMED)	Juliana Borlini Selvatici de Alvarenga	Titular	Efetivo	26.696
Secretaria de Educação (SEMED)	Alana Simora da Vitória Ludgério	Suplente	Efetivo	26.837
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEMESP)	Maria Augusta Rocha Martinelli	Titular	Efetivo	21.927
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEMESP)	Andrea Barbosa de Souza	Suplente	Efetivo	2.967
Secretaria de Fazenda (SEMFA)	Claudia Bitti Carlos	Titular	Efetivo	643
Secretaria de Fazenda (SEMFA)	Keren de Oliveira Silveira	Suplente	Efetivo	26.829
Secretaria de Gestão (SEMGE)	Fernando Antônio Finamore Teixeira	Titular	Comissionado	40.486
Secretaria de Gestão (SEMGE)	Tatiane de Souza Ramos	Suplente	Efetivo	31.228
Secretaria de Obras (SEMOB)	Lucas Fernandes Huguinim Campos	Titular	Comissionado	40.624
Secretaria de Obras (SEMOB)	Viviani Pereira Lecco Mantovani	Suplente	Efetivo	2.620





Secretaria de Planejamento (SEMPLA)	Durcilei Bosio	Titular	Efetivo	27.167
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)	Daniela Gonçalo Vasconcelos	Suplente	Comissionado	41.343
Secretaria de Saúde (SEMSA)	Jeinison Rampinelli Lecco	Titular	Comissionado	41.359
Secretaria de Saúde (SEMSA)	Rosiane Gomes do Nascimento Dias	Suplente	Comissionado	40.426
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSUR)	Vera Lucia da Silva	Titular	Efetivo	2.644
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSUR)	Keline Lopes Galacha Moraes	Suplente	Efetivo	31.582
Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB)	Kamily da Costa Florêncio Mota da Silva	Titular	Comissionado	41.326
Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB)	Ingrid Barcellos Lopes	Suplente	Comissionado	41.414
Secretaria de Turismo e Cultura (SEMTUR)	Mariana Loureiro Corrêa	Titular	Comissionado	40.669
Secretaria de Turismo e Cultura (SEMTUR)	Milena Cusini Poleze	Suplente	Comissionado	40.917
Secretaria de Transformação Digital (STD)	Guilherme de Lima Vicente	Titular	Comissionado	41.386
Secretaria de Transformação Digital (STD)	Antonella Del Piero Spinassé	Suplente	Comissionado	41.390
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	Patricia Moreira dos Santos Freitas	Titular	Efetivo	169
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	Dilcinea Nunes Loureiro Rosalino	Suplente	Efetivo	9
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz (IPASMA)	Clarice Almeida	Titular	Efetivo	2655
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz (IPASMA)	Karine Aparecida Frigini Cao	Suplente	Efetivo	22.161

Art. 2º As atividades desempenhadas pela Rede são regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 49.265, de 11 de julho de 2025.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800320033003900300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 3º Os servidores designados deverão atuar tempestivamente sempre que houver determinação, instrução ou solicitação do Ouvidor-Geral do Município, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 3º do Decreto Municipal n.º 49.265, de 11 de julho de 2025.

Art. 4º As atividades desempenhadas pela Rede não comprometerão o exercício das atribuições e competências dos cargos ocupados pelos servidores designados em suas respectivas Secretarias.

Art. 5º A atuação do suplente, dar-se-á em situação excepcional, como concessão de férias, por motivo de licença ou outros afastamentos legais, devendo a comunicação da substituição ser direcionada à Ouvidoria-Geral com antecedência mínima de 01 (um) dia.

Art. 6º As atividades da Comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 20.700, de 07/08/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

